ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA DE VEREADORES DE DOM FELICIANO

Rua Vespaziano Correa, 552 – Fone (51) 3677.1185 – Dom Feliciano Comissão de Orçamentos e Finanças

PARECER PROJETO DE LEI Nº 04/2021

Abre crédito suplementar no valor de R\$ 1.294.255,00 (Um milhão duzentos e noventa e quatro mil duzentos e cinqüenta e cinco reais).

RELATÓRIO

O projeto em análise tem por finalidade obter autorização Legislativa para abertura de crédito suplementar em rubrica orçamentária da Secretaria de Educação.

Servirá de cobertura para o crédito suplementar ora aberto o superávit financeiro do exercício anterior dos diversos recursos.

O Projeto de Lei tramita em **Regime de Urgência** conforme solicitado na Justificativa pelo Executivo Municipal.

Dessa forma, a Comissão de Orçamento e Finanças exara o seguinte parecer:

PARECER

O projeto é constitucional, revestindo-se das formalidades exigidas pela Lei Orgânica do Município.

Quanto a sua origem, verifica-se que o Projeto de Lei em análise não possui vícios formais ou materiais que impeçam sua apreciação.

CONCLUSÃO

A presente Comissão manifesta-se favoravelmente à inclusão do Projeto de Lei N°04/2021, de 13 de Janeiro de 2021, na ordem do Dia, para deliberação do Douto Plenário.

Dom Feliciano/RS, 22 de Janeiro de 2021.

Ver. Dalvi Soares de Freitas

Presidente

Ver. Marco Aurélio Tyska

Secretário

Ver, Celso Roberto Jeske

1º Membro